

# **PORTARIA REITORIA UESC Nº 1324**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 135ª. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 3 de dezembro de 2018,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, Incentivo Funcional por Produção Científica:

<b>Professor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Classe</b>	<b>Processo</b>
Antonio Fábio Reis Figueiredo	73.473690-7	Adjunto	234/2018
Dan Érico Vieira Petit Lobão	73.506687-6	Adjunto	233/2018
Niel Nascimento Teixeira	73.438698-0	Pleno	232/2018

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de dezembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)